



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em História

## EDITAL Nº 01/2024

### SELEÇÃO INTERNA DE DISSERTAÇÕES DE EGRESSOS PARA PUBLICAÇÃO - 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) torna público o Edital Interno para seleção e publicação de dissertações de pós-graduandos/as egressos/as deste Programa, defendidas a partir de (e incluindo) 2022, para publicação em formato *e-book*, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1. Dentre os trabalhos inscritos, serão selecionadas até 03 (três) dissertações de egressos do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL, defendidas a partir de (e incluindo) 2022, para publicação em 2024 ou 2025, custeadas pelo Programa.

#### II - INSCRIÇÃO:

1. As inscrições serão feitas exclusivamente por *e-mail* entre os dias 12 e 15 de agosto de 2024.
2. O/A egresso/a deve enviar *e-mail* ao PPGH ([ufpelppgh@gmail.com](mailto:ufpelppgh@gmail.com)) com o assunto “Edital Publicação de Dissertação - Inscrição”, contendo:
  - 2.1 A versão final da dissertação em word;
  - 2.2 Uma carta de recomendação do/a orientador/a;

#### III - SELEÇÃO:

1. A seleção ocorrerá a partir da avaliação do mérito, com análise realizada por uma comissão indicada pelo Colegiado do Programa e constituída por seus docentes.
2. Serão critérios de avaliação:
  - Relevância historiográfica na área de concentração do Programa.
  - Originalidade do problema de pesquisa, do objeto e das conclusões.
  - Formas adequadas de uso das fontes históricas.
  - Clareza do texto, normas textuais e ABNT.
3. A comissão apenas selecionará até 03 (três) dissertações, sem indicação de ordem de classificação.
4. Apenas as dissertações selecionadas serão divulgadas.
5. Considerando os critérios de avaliação determinados neste edital, excepcionalmente, um número menor de dissertações poderá ser selecionado.

#### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A confirmação da inscrição será realizada exclusivamente através da resposta ao e-mail da inscrição, a partir do dia 16 de agosto de 2024.
2. A publicação dos resultados – egressos/as contemplados/as – será divulgada no *site* do Programa de Pós- Graduação em História (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>) no dia 18 de setembro de 2024.
3. Os/As egressos contemplados com a publicação deverão responsabilizar-se pela revisão completa da dissertação visando à atualização do texto para o formato *e-book* e demais tratativas com a editora selecionada (incluindo as devidas autorizações para uso de imagens).
4. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação História.



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 24/07/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2680781** e o código CRC **04247119**.